



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 051/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar todos os ocupantes de Funções Gratificadas, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

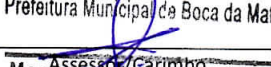
**Art. 2º** - Exonerar todos os ocupantes de Cargo de Diretores e Vice-Diretor Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dia do mês de janeiro de 2019.

  
Valter Acioli de Lima  
Prefeito em Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 29 de janeiro de 2019.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Assessoria/Carimbo  
Margarete F. Costa  
Assessora de Gabinete